



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021

Nº 2036

ANO XXI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

EDITAL Nº 167/2020

Objeto: Serviços de Coleta, Manual e Mecanizada, Transporte, Operação e Destinação Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Domiciliares, dos Resíduos Reaproveitáveis em Vias Públicas com Destinação Final em Central de Triagem, Grandes Geradores e Escolas, Incluindo a Implantação, Operação, Manutenção e Higienização de Contêineres de 1.000 (mil) litros e de 3.000 (três mil) litros, Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos, Serviços de Varrição Manual e Pontual de Vias e Logradouros Públicos, Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Volumosos, Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos da Construção Civil, Serviços de Conservação Urbana (Capina Manual, Capina Elétrica Roçada e Raspagem, Manutenção de Cemitérios, Limpeza Manual de Bocas de Lobo, Serviços de Poda de Árvores e Gramados, Plantio de Árvores e Mudas Ornamentais, Retirada de Árvores em Parques, Praças, Canteiros Centrais e Cemitérios, Compostagem, Irrigação e Adubação).

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da documentação apresentada pela participante, para efeito de habilitação, neste certame licitatório. A Copel - Comissão Permanente de Licitações, com apoio da Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente, analisaram os documentos trazidos e as mesmas concluíram o seguinte: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., foi considerada HABILITADA, visto ter atendido todas as exigências editalícias. Na oportunidade, estamos designando a data de 17 de junho de 2021 às 14:00 horas, para continuação dos trabalhos visando a abertura dos envelopes nº 02 - Propostas Comercial, desde que não sejam interposto eventual recurso. Este julgamento será comunicado à licitante participante, via e-mail. Publique-se.

Indaiatuba, 09 de junho de 2021

Reginaldo Pires de Moraes

Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

EDITAL Nº 079/2021

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, para pacientes acompanhados pelo SADIN, UPA 24hs (Unidade de Pronto Atendimento) e Farmácia Unificada, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10(dez) dias.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e do parecer devidamente fundamentado da Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica, acompanho tal entendimento e decido pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante: M.N.P CUSTÓDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 09 de junho de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

Indaiatuba, 09 de junho de 2021

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 054/2021

Ref. Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Edital nº 079/2021

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, para pacientes acompanhados pelo SADIN, UPA 24hs (Unidade de Pronto Atendimento) e Farmácia Unificada, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10(dez) dias.

COMUNICADO

Em atenção ao recurso interposto pela empresa recorrente, M.N.P CUSTÓDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., informamos que o setor competente da Secretaria Municipal de Saúde e a Procuradoria Jurídica, se manifestou nos autos, conforme justificativa anexa. Pelo exposto, entende-se que as alegações trazidas pela Recorrente não foram aceitas, portanto não foi dado provimento ao recurso. De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho, acompanhou o parecer daquela Secretaria, opinando pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Este comunicado será notificado as concorrentes interessadas, anexando-se o parecer emitido por aquela Secretaria, na íntegra, para melhor entendimento do que ficou decidido.

Publique-se.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

Pregão Presencial nº 035/2021 - Edital nº 088/2021 - Objeto: Aquisição de materiais para pintura, através do

Sistema de Registro de Preços.

Senhores Licitantes

Comunicamos, que não foi possível a realização da total análise das propostas por parte da Secretaria requisitante (Obras), devido ao número de funcionários ter sido reduzido por conta do Covid-19, portanto estaremos designando a continuação dos trabalhos, para o dia: 14/06/21, às 09:00 horas. Estaremos enviando a desclassificação/classificação via e-mail, até o dia 11/06 para todos!!

Em virtude de toda a situação a qual se encontra nosso município por conta do Covid-19, solicitamos que não tragam acompanhantes durante as licitações.

Espero a compreensão de todos, desde já agradeço.

Departamento de Licitações

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br